

1º ENCONTRO E PASSEIO CICLÍSTICO - RIO ESPERA/MG - 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Primeiro Encontro Ciclístico - Rio Espera/MG – 2023 é regido por este Regulamento particular e ao se inscrever nesta competição, **cada participante declara que:**

- 1) **Li, conheço, aceito** e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento;
- 2) Participa do Primeiro Encontro Ciclístico - Rio Espera/MG – 2023 por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, **isenta** os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação neste evento, **NÃO** cabendo qualquer tipo de indenização;
- 3) Está ciente de seu estado de saúde e de **estar capacitado para a participação**, gozando de saúde perfeita e **de haver treinado adequadamente para o(s) percurso(s)**; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 4) Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, seguro, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;
- 5) Está ciente que o Passeio ciclístico ACONTECE por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 6) Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bicicleta, tênis, roupas, acessórios, capacete...) durante todo o evento;
- 7) Está ciente que a Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta;
- 8) Está ciente que as embalagens ou lixo no percurso deverão ser jogados apenas nos locais determinados pela organização ao longo do caminho e que o não cumprimento da regra poderá gerar desclassificação do atleta;
- 9) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;
- 10) Está ciente que as **Medalhas e ou troféus do evento não** é prêmio dado a cada atleta inscrito. O não comparecimento, não obriga a organização de entrega futura;
- 11) Tenho ciência que os percursos ora denominados **20 km e 45 km** podem variar em até 20% para mais. Tenho ciência também que o percurso ora denominado **MORRO DO DESAFIO** será realizado no dia 24/06 (sábado) e terá este regulamento com base, contendo apenas algumas particularidades no **Anexo I** deste regulamento.
- 12) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO.

REGULAMENTO

Capítulo I PASSEIO CICLÍSTICO

Artigo 1º. O 1º Primeiro Encontro e Passeio Ciclístico - Rio Espera/MG, será realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2023.

Artigo 2º. A largada dos passeios 20km e 45 kms será às de 08:15 hs, do dia 25 da **Praça da Piedade, Centro - Rio Espera – MG, CEP: 36460-000**, marco histórico principal do município.

Parágrafo único – O horário da largada ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O Passeio Ciclístico terá os percursos aferidos e demarcados pela organização e sendo o trajeto com asfalto, calçamento e tendo em maior parte a estrada (de terra) ora denominada estradão. Os trajetos serão amplamente divulgados na página do facebook, pelo site de inscrições do Corridão e também poderá ser adquirido pelo e-mail do evento, corridarioespera@gmail.com. A distância dos Percursos serão de 20km e 45km aproximados.

Artigo 4º. Os percursos terão a duração máxima de 04(quatro) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, poderá ser convidado a se retirar. A supervisão técnica será elaborada pela equipe de organização do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do Passeio Ciclístico, Pedal da Família e do Morro do Desafio, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. **O pedal da família e os passeios** idade livre. **Morro do desafio** a idade mínima é 16 anos. Em todas as modalidades, para os menores de idade será obrigatório o acompanhamento de um responsável.

Parágrafo único – para consideração da idade será levada em conta a data do dia 31 de dezembro de 2023

Capítulo II INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição da 1º Primeiro Encontro e Passeio Ciclístico - Rio Espera/MG é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas pela Internet através dos sites:
corridao.com.br
cronochip.com.br
cronotimes.com.br

Do valor:

1º Lote até 10 de junho

- R\$50,00

2º Lote de 11/04 a 08 de junho

- R\$60,00

3º Lote de 09 a 20 de junho

- R\$ 80,00

KIT: Café da manhã, mesa de Frutas, tropeiro (pós prova), Numeral, camisa, boné, medalha, cartela da sorte.

2) Para caminhada será o mesmo, único item exclusivo da corrida é o CHIP.

3) Cada inscrito receberá junto a seu kit uma cartela da sorte para concorrer aos (dois) prêmios de R\$500,00 (quinhentos reais).

4) 50% de desconto para pessoas com 60 anos ou mais.

Artigo 11º As inscrições serão encerradas de acordo com o descrito acima ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento (150 inscrições).

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista de participar ao todo ou em parte do(s) percurso(s).

Artigo 15º A inscrição dos percursos 20km e 45km terão o mesmo valor. A inscrição em um dos percursos (20km ou 45km) inclui o direito a participar do Pedal da Família e do Morro do Desafio, obedecidos os requisitos no **Anexo I** deste regulamento.

Parágrafo único – as inscrições independentes para o Pedal Família e/ou Morro do Desafio serão definidas e divulgadas como anexo neste regulamento, sendo o número de inscritos ilimitado.

Capítulo III

ENTREGA DE KITS

Artigo 16º A entrega dos kits acontecerá no dia 24/06 das 13 às 18hs, na loja do Açaí da Praça, e no dia do evento de 06:30 às 07:30, na Praça da Piedade no Centro de Rio Espera/MG, onde será a largada.

Artigo 17º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 18º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e/ou apresentação de documentos originais da pessoa.

Artigo 20º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número.

Artigo 21º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

Artigo 24. Por se tratar **PASSEIO CICLÍSTICO** não será realizada a cronometragem.

Capítulo V **INSTRUÇÕES E REGRAS**

Artigo 25º Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 07h45), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26º A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na bicicleta, item obrigatório, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do percurso, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27º É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado no facebook do evento.

Artigo 28º A participação do (a) atleta percurso é estritamente individual. E permitido o uso de recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 29º O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Parágrafo único: Todo percurso será bem sinalizado e terá equipe de apoio. Uma vez que algum participante burlar as regras do evento, ultrapassar caminhos que não estão demarcados e/ou por algum motivo impedir ou se quer causar uma situação que possa gerar danos a terceiros e/ou meio físico será convidado a se retirar. Podendo este ficar sem suporte e atendimento caso necessite.

Capítulo VI **PREMIAÇÃO**

Artigo 38º Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão TROFEU DE PARTICIPAÇÃO.

§ 1º Não serão entregues TROFEU e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram.

§ 2º Para receber O TROFEU é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número.

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO PERCURSO

Artigo 42º Ao participar do Primeiro Encontro e Passeio Ciclístico – Rio Espera, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 43º Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 44º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação da equipe de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 45º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 46º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no passeio ciclístico. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48º Ao longo do percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 49º O (a) atleta que se inscreve e/ou participa 1º Encontro e Passeio Ciclístico, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 50º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 51º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição/passeio têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela equipe organizadora.

Capítulo IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 52º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 53º O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela página oficial do facebook do evento e por e-mail.

§ 1º Na hipótese de adiamento do evento e a consequente divulgação de nova data haverá devolução do valor da inscrição, caso o atleta não possa comparecer na data remarcada.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição pelo e-mail corridarioespera@gmail.com.

Capítulo X **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 54º Ao participar do evento (a) atleta aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos locais de apoio tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 55º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 56º A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 57º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 58º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail corridarioespera@gmail.com.

Artigo 59º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página oficial da corrida no facebook.

Artigo 60º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 61º Ao se inscrever neste evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

